

## JUSTIFICATIVA

Preocupados com a formação das crianças de hoje, que acabam vivendo no mundo da imobilidade e que em muitas vezes não tem a oportunidade de praticarem atividades que desenvolvam habilidades psicomotoras é que estamos propondo oficina de circo, pois acreditamos que com atividades prazerosas, como a arte circense, elas possam ter momentos de alegria ampliando o senso cultural, a afetividade, o respeito mútuo, a responsabilidade e valorização pessoal. A criança que aprende ativamente, de forma lúdica, movimentando-se, estará se desenvolvendo de maneira íntegra e se envolverá mais facilmente no que estiver fazendo, onde pensamento e corpo estão atuando ao mesmo tempo e em perfeita coordenação.

Visamos sempre à formação de uma criança crítica e responsável, enfocando também o espírito de solidariedade, companheirismo e trabalho em equipe, a conscientização do eu e do seu papel social em relação ao seu semelhante.

Os núcleos (espaço físico) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são ofertados no CRAS, CREAS, e em unidades públicas e privadas sem fins lucrativos, registradas no Conselho de Assistência Social e referenciadas ao CRAS.

Em face da rescisão do Contrato 220/2016, vinculado ao Processo 3108/2016, Pregão Presencial 106/2016, o Município de Ubatã ratifica a presente Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/93 e Leis complementares a favor da empresa ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE CIRCO, remanescente na ordem de classificação no procedimento citado, para que possa ser dado início na execução dos serviços a fim de cumprir os objetivos da Secretaria da Assistência Social.

**Ana Carolina Rinaldi**  
Assistente Social  
Coordenadora CRAS